_____. 2012. Riquezas intangíveis de pessoas partíveis: os Mebêngokre (Kayapó) do Brasil Central. São Paulo: EDUSP.

LIMA, A. G. M. A cultura da batata-doce: cultivo, parentesco e ritual entre os krahô. Mana, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 455-490, 2017.

MAIZZA, F. Sobre as crianças-planta: o cuidar e o seduzir no parentesco jarawara. Mana, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 491-518, 2014.

MAYBURY-LEWIS, D. Dialectical societies: the gê and bororo of Central Brazil. Cambridge: Harvard University Press, 1979.

MCCALLUM, Cecilia. 1996. "Morte e Pessoa entre os Kaxinawá". Mana. Estudos de Antropologia Social 2(2), pp. 49-84.

MEHINAKU, Mutua. 2010. Tikinhü ake kitandu ügühütu engagü: os caminhos dos modos de casamento com outros povos. In Tetsualü: pluralismo de línguas e pessoas no Alto Xingu. Dissertação de Mestrado (PPGAS/Museu Nacional – UFRJ). pp. 39-75.

PEGGION, E. Relações em perpétuo desequilíbrio: a organização dualista dos povos kagwahiva da Amazônia. São Paulo: Annablume, 2011.

PISSOLATO, E. A duração da pessoa: mobilidade, parentesco e xamanismo mbya (guarani). São Paulo: Editora da Unesp, 2007.

RIVIÈRE, P. Marriage among the trio. Oxford: Clarendon Press, 1969.

_____. Individual and society in Guiana: a comparative study of Amerindian social organizations. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

SANTOS-GRANERO, F. Of fear and friendship: Amazonian sociality beyond kinship and affinity. Journal of the Royal Anthropological Institute, London, v. 13, n. 1, p. 1-18, 2007.

SEEGER, Anthony, DAMATTA, Roberto e VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B. 1987 [1979]. "A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras". In: J. P. d. Oliveira (org.). Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ/Marco Zero. pp. 11-29.

SILVA, Marcio. 1995. "Sistemas dravidianos na Amazônia: o caso waimiri-atroari". In Eduardo Viveiros de Castro (org.). Antropologia do Parentesco. Estudos Ameríndios. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, pp. 25-60.

_____. (2004). Parentesco e Organização Social na Amazônia: um rápido esboço. Anuario de Estudios Americanos, 61(2), 649–679.

_____. (2022). An Amazonian Iroquois system: Enawene-Nawe kinship and alliance. Revista de Antropologia, 65(3), no prelo.

_____. (2010). Um pequeno, mas espinhoso, problema do parentesco. Ilha - Revista de Antropologia, 12(2), 163–207.

_____. (2016). Demografia e antropologia em contraponto: Os Enawene-Nawe e suas derivas matrimoniais. Revista Brasileira de Estudos de Populacao, 33(2), 349–373. https://doi.org/10.20947/s0102-30982016a0030

SOARES-PINTO, N. Terminologia de parentesco e casamento djeoromitxi: um caso ngawbe na Amazônia? Anuário Antropológico, Brasília, p. 123-151, 2016.

TAYLOR, A.-C. (1998). Jivaro kinship - simple and complex formulas: a dravidian transformation group. In M. Godelier, T. R. Trautmann, & F. Tjon Sie Fat (Eds.), Transformations of Kinship (pp. 187–213). Smithsonian Institution Press.

_____. Wives, pets and affines: marriage among the jivaro. In: RIVAL, L.; WHITEHEAD, N. (Eds.). Beyond the visible and the material: the amerindianization of society in the work of Peter Rivière. New York: Oxford University Press, 2001. p. 45-56.

TURNER, T. Dual opposition, hierarchy and value: moiety structure and symbolic polarity in Central Brazil and elsewhere. In: GALEY, J.-C. (Ed.) Différences, valeurs, hiérarchies: textes offerts à Louis Dumont. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1984. p. 335-370.

VANZOLINI, M. A flecha do ciúme: o parentesco e seu avesso segundo os aweti do Alto Xingu. São Paulo: Terceiro Nome, 2015.

VIEGAS, S. M. Terra calada: os tupinambá na Mata Atlântica do sul da Bahia. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.

VILAÇA, A. 1995. O sistema de parentesco wari'. In: VIVEIROS DE CASTRO, E. B. (Org.). Antropologia do parentesco: estudos ameríndios. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995. p. 265-320.

_____. 1998. "Fazendo corpos: reflexões sobre morte e canibalismo entre os Wari' à luz do perspectivismo". Revista de Antropologia, 41(1).

_____. Making kin out of others in Amazonia. Journal of the Royal Anthropological Institute, v. 8, n. 2, p. 347-365, 2002.

VIVEIROS DE CASTRO, E. B. Araweté: os deuses canibais. Rio de Janeiro: Jorge Zahar/Anpocs, 1986.

_____. Princípios e parâmetros: um comentário a L'exercice de la parente. Comunicações, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 1-106, 1990.

_____. (1993). Structures, régimes, stratégies. L'Homme, 33(1), 117–137.

_____. (1998). Dravidian and related kinship systems. In M. Godelier, T. R. Trautmann, & F. Tjon Sie Fat (Eds.), Transformations of kinship (pp. 332–385). Smithsonian Institution Press.

_____. 2002. "O problema da afinidade na Amazônia". In A Inconstância da Alma Selvagem. São Paulo: Cosac & Naify. pp. 87-180.

_____. 2002. "Atualização e contra-efetuação do virtual: o processo do parentesco". In A Inconstância da Alma Selvagem. São Paulo: Cosac & Naify. pp. 403-455.

_____. The gift and the given: three nano-essays on kinship and magic. In: BAMFORD, S.; LEACH, J. (Orgs.). Kinship and beyond: the genealogical model reconsidered. Oxford: Berghahn Books, 2009. p. 237-268.

VIVEIROS DE CASTRO, E., & FAUSTO, C. (1993). La puissance et l'acte: la parenté dans les basses terres d'Amérique du Sud. L'Homme, 33(126), 141–170.

CODA – Complexidade, redes e ferramentas computacionais

BASTIAN, M., HEYMANN, S., & JACOMY, M. (2009). Gephi: an open source software for exploring and manipulating networks. International AAAI Conference on Weblogs and Social Media.

DAL POZ, J., & SILVA, M. F. da. (2009). MaqPar: a Homemade Tool for the Study of Kinship Networks. VIBRANT - Virtual Brazilian Anthropology, 6(2), 29–51.

_____. (2008). Informatizando o método genealógico: um guia de referência para a Máquina do Parentesco. Teoria e Cultura, 3(1/2), 63–78.

FERREIRA, C. E., FRANCO, A. J. P., & SILVA, M. F. D. (2014). Finding matrimonial circuits in some Amerindian kinship networks: An experimental study. Proceedings - 2014 IEEE 10th International Conference on EScience, EScience 2014, 1, 73–80. https://doi.org/10.1109/eScience.2014.12

HAMBERGER, K. (2011). Matrimonial circuits in kinship networks: Calculation, enumeration and census. Social Networks, 33(2), 113–128. https://doi.org/10.1016/j.socnet.2010.10.002.

HAMBERGER, K., HOUSEMAN, M., & GRANGE, C. (2009). La parenté radiographiée. L'Homme, 191, 107–137.

HAMBERGER, Karl; GRANGE, Cyril; HOUSEMAN, Michael; MOMON, Christian. 2014. "Scanning for patterns of relationship: analyzing kinship and marriage networks with Puck 2.0". The History of the Family, 19(4): 564-596.

HOUSEMAN, Michael; WHITE, Douglas. 1998. "Network Mediation of Exchange Structures: Ambilateral Sidedness and Property Flows in Pul Eliya (Sri Lanka)". R.R. White, T. Schweizer (orgs.). Kinship, Networks and Exchange, Cambridge University Press, pp. 58-88.

SILVA, Marcio. 2017. "O grande jogo do casamento: um desafio antropológico e computacional em área de fronteira". Revista de Antropologia, 60(2): 356-382.

WHITE, D. R., BATAGLJ, V., & MRVAR, A. (1999). Anthropology: Analyzing large kinship and marriage networks with Pgraph and Pajek. Social Science Computer Review, 17(3), 245–274. https://doi.org/10.1177/089443939901700302.

(Proc. nº 09-P-30915/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História da Arquitetura e Urbanismo, na disciplina HH805 – História da Arquitetura e Urbanismo Moderno, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário incialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

HH805 – História da Arquitetura e Urbanismo Moderno

I. Moderno, modernidade, modernismos.

3. Artes, artesanato e arquitetura: Arts and Crafts e revivals, Arte Nouveau e Art Deco

4. Cidades em debate: cidade moderna, agorafobia e estranhamento

5. Cidades brasileiras (XIX-XX): princípios sanitários

II. arquitetos e arquiteturas

6. Deutscher Werkbund - Indústria e arquitetura. Expressionismo, De Stil, Groupius e Bauhaus

7. Frank Lloyd Wright e a arquitetura orgânica

8. Le Corbusier e os 5 pontos da arquitetura

9. Carta de Atenas e CIAM's

10. Escola Carioca

III. diálogos

11. Modenismo(s): pioneiros, diálogos, modernidade e tradição

12. Arquiteturas Brasileiras

13. Casas modernas: modos de morar

14. Cidades na literatura e no cinema

ANEXO II – Bibliografia

ARANTES, Otília. O lugar da arquitetura depois dos modernos. São Paulo, SP: USP : Studio Nobel, 1993.

_____. Urbanismo em fim de linha: e outros estudos sobre o colapso da modernização arquitetonica. 2. ed. rev. São Paulo, SP: USP, 1998.

BANHAM, Reyner. Teoria e projeto na primeira era da máquina. São Paulo: Perspectiva, 1975.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. As sete portas da cidade. Espaço & Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos. Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos, São Paulo, p. 10-15, 1981.

_____.Metrópoles, as faces do monstro urbano. In: Revista Bras. de Hist. São Paulo, v.5, 1985.

BRAGA, Milton. O concurso de Brasília: sete projetos para uma capital. São Paulo: Cosac Naify, Imprensa Oficial, Museu da Casa Brasileira, 2010. [Parte 2: Análise comparativa dos projetos premiados. p.197-226]

BENÉVOLO, Leonardo. História da Cidade. São Paulo, Perspectiva, 1979.

BENJAMIN, Walter. A obra de Arte na era da reprodutibilidade técnica. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. Paris, capital do século XIX. São Paulo: Espaço e debates. n.11, v.4, 1984.

BERMAN, Marshall. Tudo o que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

CALABI, Donatella. História do Urbanismo europeu. Questões, instrumentos, casos exemplares. Trad. Marisa Barda, Anita di Marco. São Paulo: Perspectiva, 2012. [Parte I: O "mal" da cidade. Instrumentos, p.111-164]

CARPINTÉRO, Marisa Varanda T. A Construção de um Sonho. Os engenheiros-arquitetos e a formulação da política habitacional no Brasil. Campinas: Ed. Unicamp, 1997.

CHARNEY, Leo; SCHWARTZ, Vanessa R. O cinema e a invenção da vida moderna. Trad. Regina Thompson. São Paulo: Cosac & Naify Edições, 2011.

CHOAY, Françoise. O urbanismo. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000 (5 ed.).

CHOAY, Françoise. Alegoria do Patrimônio. São Paulo: UNESP, 2001. COLQUHOUN, Alan, Modernidade e tradição clássica, São Paulo, Cosac Naify, 2004.

COHEN, Jean Louis. O futuro da arquitetura desde 1889. Uma história mundial. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

COSTA, Lucio. Registro de uma vivência. São Paulo: Empresa das Artes, 1995.

COSTA, Lucio. Arquitetura. Rio de Janeiro: José Olympio Ed., 2002. [cap.: Ruptura e reformulação; Brasília: cidade inventada, p.103-108; 117-142] CURTIS, William. Arquitetura moderna desde 1900. Porto Alegre: Bookman, 2008.

COSTA, Sabrina Studart Fontenele. Edifícios modernos e traçado urbano no centro de São Paulo. São Paulo: Annablume, 2015.

COSTA, Sabrina Studart Fontenele. Relações entre o espaço urbano e os edifícios modernos no Centro de São Paulo. Arquitetura e cidade (1938-1960), São Paulo, 2010. Tese (doutorado) – Área de Concetração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo. FAUUSP, São Paulo, 2010.

CZAJKOWSKI, J. (org.). Guia da arquitetura colonial, neoclássica e romântica no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. FABRIS, Annateresa. (Org.). Ecletismo na arquitetura brasileira. São Paulo: Nobel; EDUSP, 1987.

FRAMPTON, Kenneth. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GORELIK, Adrian. O moderno em debate: cidade, modernidade, modernização. In: MIRANDA, Wander Melo (org.). Narrativas da Modernidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p.55-80

GORELIK, Adrian. Das vanguardas a Brasília – cultura urbana e arquitetura na América Latina. Trad. Maria Antonieta Pereira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

GOODWIN, Philip L. Brazil Builds Architecture New and Old 1652 – 1942. Nova Iorque: Museu de Arte Moderna, 1943. HALL, Peter. Cidades do amanhã. São Paulo: Perspectiva, 1988.

GROPIUS, Walter. Bauhaus: novarquitetura. Trad. J.Guisburg e Ingrid Dormien. São Paulo: Perspectiva, 2004.

KESSEL, Carlos. Arquitetura neocolonial no Brasil, entre o pastiche e a modernidade. Rio de Janeiro: Java, 2008. LIRA, José Correia Tavares. Warchavichik: Fraturas da Vanguarda. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

LE CORBUSIER. A Carta de Atenas. São Paulo, SP: Hucitec: EDUSP, 1989.

_____. Precisões: sobre um estado presente da arquitetura e do urbanismo. São Paulo, SP: CosacNaify, 2004.

_____. Urbanismo. 3. ed. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2009.

LIERNUR, Jorge Francisco; PSCHEPIURCA, Pablo. La red austral: obras y proyectos de Le Corbusier y sus discípulos en la Argentina (1924-1965). 1a ed. Bernal AR: Universidad Nacional de Quilmes, 2012.

MUNFORD, Lewis. A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas. São Paulo: Martins Fontes, 1998. NOBRE, Ana Luiza. Um modo de ser moderno. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

OLIVEIRA, Beatriz Santos de; LASSANCE, Guilherme, ROCHA-PEIXOTO, Gustavo, BRONSTEIN, Laís (Org.). Leituras em Teoria da Arquitetura. Rio de Janeiro: PROARQ/FAU/UFRJ, 2009, v. 1.

OZENFANT, Amedée; JEANNERET, Charles E. (LE CORBUSIER). Depois do cubismo. Apresentação e introdução: Carlos Alberto

Ferreira Martins e Célia Euvaldo. São Paulo: Cosac Naify, 2005 [1918]

PECHMAN, Robert Moses. (Org.) A pretexto de Simmel: cultura e subjetividade na metrópole contemporânea. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014ª.

PECHMAN, Robert Moses; KUSTER, Eliana. O chamado da cidade: ensaios sobre urbanidade. Belo Horizonte Ed.UFMG, 2014b.

RUBINO, Silvana; GRINOVER, Marina (orgs.). Lina por escrito: textos escolhidos de Lina Bo Bardi. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

RUBINO, S. Corpos, cadeiras, colares: Lina Bo Bardi e Charlotte Perriand. Cadernos Pagu, v.34, 2010.

_____. Corpo, imagem, objeto: a cadeira LC9 e Charlotte Perriand. Joelho. Revista de Cultura Arquitectónica, v.1, 2010.

SECCHI, Bernardo. Primeira Lição de Urbanismo. Tradução Marisa Barda e Pedro M. R. Sales. Coleção Debates. São Paulo: Perspectiva, 2006. [cap.5: Cidade Moderna e Cidade Contemporânea]

SCHORSKE, Carl E. Viena fin-de-siècle. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. SCULLY JR., Vincent. Arquitetura moderna. São Paulo: Cosac & Naify. 2002.

SIMMEL, Georg. As grandes cidades e a vida do espírito (1903). Mana [online], vol.11, n.2, 2005. p.588.. Disponível em: \<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132005000200010\>, acesso em 11 de out. 2016

WARCHAVCHIK, Gregori. Arquitetura do século XX e outros ensaios. Organização e introdução Carlos A. Ferreira Martins. São Paulo: Cosac Naify, 2006. [parte 1: Primeiras intervenções]

XAVIER, Alberto (org.). Depoimento de uma geração: arquitetura moderna brasileira. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

(Proc. nº 09-P-45114/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História da Arte, na disciplina HH952 - Ênfase em História da Arte III, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d.Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário incialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

HH952 - Ênfase em História da Arte III

- Fauvismo e expressionismo alemão
- Cubismo
- Futurismo e construtivismo
- Dada e Surrealismo
- Modernismo tardio norte-americano
- Modernismo e vanguarda no Brasil
- Novas vanguardas europeias
- Arte pop
- Minimalismo e Site specific 1
- Arte conceitual e crítica institucional
- Arte e feminismo
- O fim da história da arte
- Arte e arquivo

ANEXO II – Bibliografia

Hans Belting, O fim da historia da arte: uma revisão dez anos depois. São Paulo, SP: CosacNaify, 2006.

Claire Bishop, Radical Museology, London: Koening Books, 2013.

Peter Burger, Teoria da vanguarda, São Paulo, SP : CosacNaify, 2012.

T.J. Clark, Modernismos : ensaios sobre política, historia e teoria da arte. São Paulo, SP: CosacNaify, 2007.

David Cottington, Cubismo. São Paulo, SP: CosacNaify, 2001.

Guy Debord, Œuvres. Paris: Gallimard, 2006.

Hal Foster et al. Art since 1900: modernism, antimodernism, postmodernism. London: Thames & Hudson, 2004.

Hal Foster, O retorno do real: a vanguarda no final do século XX. São Paulo: Cosac & Naify, 2014. Hal Foster. Bad New Days: Art, Criticism, Emergency. London, NY: Verso Books, 2015.

Béatrice Joyeux-Prunel. Les avant-gardes artistiques. Une histoire transnationale, 1848-1918, Paris, Gallimard, coll. Folio Histoire, 2016.

Jérôme Glicenstein. L'art, une histoire d'expositions. Paris: PUF, 2009.

Jérôme Glicenstein. L'invention du curateur,. Paris: PUF, 2015.

Clement Greemberg, Arte e cultura: ensaios críticos. São Paulo: Cosac Naify, 2014, 2013. Charlotte Klonk. Spaces of experience: art gallery interiors from 1800 to 2000, New Haven, London: Yale University Press, 2009.

Thomas Dacosta Kaufmann et al., Circulations in the Global History of Art, NY: Routledge, 2015 Neil Lazarus, The postcolonial unconscious. Cambridge, NY: Cambridge University Press, 2011. Brian O'Doherty, No interior do cubo branco: a ideologia do espaço da arte, São Paulo: Martins Fontes, 2002.

Jean-Marc Poinsot, Quand l'œuvre a lieu : l'art exposé et ses récits autorisés. Genève, Suiça : Musée d'art moderne et contemporain, 1999.

Sônia Salzstein (org), Matisse: imaginação, erotismo, visão decorativa. São Paulo, SP : CosacNaify, 2009.

(Proc. nº 09-P-45115/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História do Brasil, na disciplina HH682 – História do Brasil IV, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário incialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

HH682 – História do Brasil IV

I Modernização, autoritarismo e identidade nacional

II Estado Novo: nacionalismo, política e produção cultural

III Os embates do nacional-desenvolvimentismo e "os anos dourados"

IV O golpe de 64 e o regime militar: memória, trauma, gênero, silenciamentos

V Resistência indígena e colapso ambiental na ditadura

VI As esquerdas no Brasil: luta armada e resistência social

VII Contracultura, tropicalismo, cinema novo e arte política

VIII A luta pelas liberdades democráticas, transição e o processo de Anistia

IX Redemocratização e "novos" movimentos sociais: sexualidades

X Redemocratização e "novos" movimentos sociais: movimento negro

XI Redemocratização e Feminismos contemporâneos

XII Redemocratização e "novos" movimentos sociais: movimento indígena

XIII Movimentos e protestos sociais no Brasil contemporâneo

ANEXO II - Bibliografia

Almada, Izaías. Teatro de Arena: uma estética da resistência. São Paulo: Boitempo, 2004.

Almeida, Anderson da Silva, Todo o leme a bombordo: marinheiros e a ditadura civil-militar no Brasil – da rebelião de 1964 à anistia. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2010.

Almeida, Maria Hermínia Tavares de; WEIS, Luiz. "Carro-zero e pau-de-arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar" in: Novais, Fernando; Schwarz, Lilia. A história da vida privada no Brasil Vol.4. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

Alvarez, Sonia E. "Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia". IN: Alfred Stepan (Org.) Democratizando o Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988

Alves, M. H. Moreira. Estado e Oposição no Brasil: 1964-1984. Petrópolis: Vozes, 1984.

Amaral, Aracy. Arte para quê? A preocupação social na arte brasileira: 1930-1970. São Paulo: Nobel, 1984.

Antunes, Ricardo e Santana, Marco Aurélio. "Para onde foi o 'novo sindicalismo'. Caminhos e descaminhos de uma prática sindical". In: Reis, Daniel Aarão; Ridenti, Marcelo; Sá Motta, Rodrigo Patto (orgs.). A ditadura que mudou o Brasil. 50 anos do golpe de 1964. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

Antunes, Ricardo. "O confronto operário: das greves por fábricas à greve geral metalúrgica de março de 1979" In: A Rebeldia do trabalho. São Paulo: Ensaio, 1988.

Araújo, Rita de Cássia Barbosa de. "O voto de saias: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política" Revista de Estudos Avançados, v.17, n.49, set-dez, 2003.

Avelino, Nildo; Fernandes, Telma Dias; Montoia, Ana (orgs.). Ditaduras: a desmesura do poder. São Paulo: Intermeios, 2015.

Baraybar, José Pablo. "Desaparições e desaparecidos na América Latina". In. Vala clandestina de Perus: desaparecidos políticos, um capítulo não encerrado da história brasileira. São Paulo: Editora do autor, 2012, pp. 134-144. Basualdo, C. (org.) Tropicália: uma revolução na cultura brasileira. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

Bauer, Caroline. Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória. Porto Alegre: Medianiz, 2014.

Calabre, Lia. A era do rádio. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

Calado, C. Tropicália: a história de uma revolução musical. S. Paulo: Editora 34, 1997

Calirman, Claudia. Brazilian Art under Dictatorship. Durham: Duke University Press, 2012.

Campos, Augusto de. O balanço da bossa e outras bossas. São Paulo: Perspectiva, 1974.

Capelato, M. H. R.. "Ditaduras do Cone Sul: memórias traumáticas e conflitos de memória". In: Antonio Torres Montenegro; Antônio Paulo Rezende; Regina Beatriz Guimarães Neto; Isabel Cristina Martins Guillen; Flávio Wenstein Teixeira; Leni Caselli Anzai. (Org.). História: Cultura e Sentimento. Outras Histórias do Brasil. led.Recife / Cuiabá: Editora Universitária UFPE / Ed. UFMT, 2008, v. 1, p. 495-505.

Cardoso de Mello, J. M. e Novais, Fernando. "Capitalismo tardio e sociabilidade moderna". In: Novais, Fernando; Schwarz, Lilia. A história da vida privada no Brasil Vol. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

Carneiro, Sueli. "Mulheres em movimento". São Paulo. Estudos Avançados 17 (49), 2003.

Carvalho, Bruno. Cidade Porosa. Rio de Janeiro, Objetiva, 2019.

Carvalho, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

Chauí, Marilena. "Apontamentos para uma crítica da Ação Integralista Brasileira" In: Ideologia e Mobilização Popular. SP: Cedec/RJ: Paz e Terra, 1978.

D'Adesky, J. Racismos e Anti-Racismos no Brasil.2 ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2005.

D'Araujo, M. C. et al. (Org.) Visões do golpe: a memória militar sobre 1964. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

De Decca, Edgar. O silêncio dos vencidos. São Paulo: Brasiliense, 1981.

De Oliveira, Francisco. Brasil: uma biografia não autorizada, São Paulo: Boitempo, 2018.

Dossiê Memórias Insubmissas: mulheres nas ditaduras latino-americanas, Labrys, Estudos Feministas, janeiro/dezembro de 2009, no. 15, http://www.labrys.net.br/labrys 15/sumario-ditadura.htm

Dutra, Eliana de Freitas. O ardil totalitário. Imaginário político no Brasil dos anos de 1930, Belo Horizonte, Ufmg, 2012 Dutra, Eliana de Freitas. "Cultura". In: Gomes, Angela de Castro (coord). História do Brasil nação: 1808-2010. Volume 4. Olhando para dentro. 1930-1964. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

Fausto, Boris. A Revolução de 1930 - Historiografia e História. SP: Brasiliense, 1972. Fernandes, Bernardo. MST: formação e territorialização. São Pauli: Hucitec, 1999.

Fernandes, Florestan. A revolução burguesa no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

Ferreira, Jorge e Delgado, Lucília de Alemida Neves (orgs.). O Brasil republicano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, vols. 2, 3 e 4.

Ferreira, Jorge e Gomes, A. 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

Ferreira, Jorge e Reis, Daniel A. As esquerdas no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, 4 vols.

Fico, Carlos. "Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar". Rev. Bras. Hist. [online]. 2004, vol.24, n.47, pp. 29-60.

Franco, Renato. "Literatura e Catástrofe no Brasil: anos 70" in: Seligmann-Silva, Márcio (org.). História, Memória, Literatura. O testemunho na Era das Catástrofes. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 2003.

Freire, Cristina. "O latente manifesto: arte brasileira nos anos 1970". In. Gonçalves, Lisbeth Rebollo (org.). Arte brasileira no século XX. São Paulo: Imprensa Oficial, 2007. PDF

Freitas, Artur. Arte de guerrilha: vanguarda e conceitualismo no Brasil, São Paulo: Edusp, 2013.

French, John D. O ABC dos operários: conflitos e alianças de classe em São Paulo, 1900-1950. São Paulo-Hucitec/São Caetano do Sul-Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 1995.

Funari, Pedro Paulo A.; Zarankin, Andres; Reis, Jose Alberioni dos (organizadores). Arqueologia da repressão e da resistência na America Latina na era das ditaduras: (décadas de 1960-1980) /. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2008.

Gaspari, E. A Ditadura Escancarada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. Gaspari, E; Hollanda, H. B.; Ventura, Z. Cultura em trânsito Editora, 2000. da repressão à abertura. Rio de Janeiro: Aeroplano

Gomes, Angela de Castro (coord). História do Brasil nação: 1808-2010. Volume 4. Olhando para dentro. 1930-1964. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

Gomes, ngela M. C. A invenção do trabalhismo. Rio de Janeiro: Vértice/IUPERJ, 1988. Gorender, J. Combate nas Trevas. São Paulo, Ática, s.d.

Green, James N. "A luta pela igualdade: desejos, homossexualidade e a esquerda na América Latina". Cadernos AEL, vol. 18/19, 2003. http://segall.ifch.unicamp.br/publicacoes ael/index.php/cadernos ael/article/viewFile/71/73

Green, James N. "Mais amor e mais tesão": a construção de um movimento brasileiro de gays, lésbicas e travestis".

Cadernos Pagu, no. 15, 2000. http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8635596 Guimarães, A. S A; Huntley, L. Tirando a máscara. Ensaios sobre o racismo no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra,

Hollanda, Heloisa Buarque de. Impressões de Viagem: CPC, vanguarda e desbunde. 1960/ 70. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2004. Disponível em \<http://issuu.com/heloisabuarquedehollanda/docs/impress_es_de_viagem\>

Ianni, O. O colapso do populismo no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

Kucinski, Bernardo e Tronca, Ítalo. Pau de Arara: A Violência Militar no Brasil. São Paulo: Perseu Abramo, 2013. Lenharo, A. Sacralização da Política. Campinas: Papirus, 1986.

Lesser, J. A Negociação da Identidade Nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil. S. Paulo: UNESP, 2001.

Maricato, Ermínia. [et al.] Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013

Marinho, Célia. Anti-racismo e seus paradoxos. S. Paulo: Annablume, 2004.

Marins, Luciano. A "Geração AI-5" e o maio de 68: duas manifestações intransitivas. Rio de Janeiro: Argumento, 2004.

Mccan, Bryan. "A bossa nova e a influência do blues". Tempo, 2010, vol. 14, n. 28. http://www.scielo.br/scielo.php?pid=$1413-77042010000100005&script=sci arttext Mello, Z. H. de. A Era dos Festivais: uma parábola. São Paulo, Editora 34, 2003. Moraes, M. Lygia Quartim de. "O golpe de 1964: testemunho de uma geração". In: Reis Filho, D. A; Ridenti, M; Motta,

R. Patto Sá (org.). O golpe e a ditadura militar – 40 anos depois (1964-2004). Bauru/SP: Edusc, 2004. Moraes, P.; Reis

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente